



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000492-09.2024.5.08.0129**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/07/2024

Valor da causa: R\$ 23.653,94

Partes:

RECLAMANTE: SARA LOPES FERREIRA

ADVOGADO: GEORGE ANDREY MORAES LIMA

ADVOGADO: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA

RECLAMADO: KASAN RESTOBAR LTDA

ADVOGADO: CRISTIANE DE MENEZES VIEIRA BLINE

RECLAMADO: EDMILSON MOREIRA LIMA

RECLAMADO: JULLIANO ROSSI CARVALHO DOS REIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ
ATSum 0000492-09.2024.5.08.0129
RECLAMANTE: SARA LOPES FERREIRA
RECLAMADO: KASAN RESTOBAR LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

LJSJL

O Excelentíssimo Senhor **DEMÉTRIO FREITAS ROSAS**, Juíza Substituto da 4ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que será levado a público o LEILÃO DE VENDA E ARREMATACÃO a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos 0000492-09.2024.5.08.0129.

Fica autorizado o Sr. Sandro Oliveira (olsandro@yahoo.com.br), leiloeiro público, a proceder o leilão dos bens pela melhor oferta, inclusive de forma virtual, pelo site www.norteleiloes.com.br, onde permanecerão disponíveis para receber lances antecipados até a realização do leilão.

Restando frustrado o primeiro leilão, que ocorrerá no dia **31/03/2026 às 8:00h**, ficam cientes as partes de que os próximos leilões ocorrerão sempre as últimas terças-feiras do mês, independente de notificação, podendo ocorrer também leilões eletrônicos por meio do site www.norteleiloes.com.br, onde permanecerão disponíveis para receber lances antecipados até a realização do leilão.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

BEM: IMÓVEL. TERRENO URBANO

LOCALIZAÇÃO: FOLHA 22, QUADRA 07, LOTE 31, NOVA MARABÁ, ZONA URBANA, MARABÁ- PARÁ, MATRÍCULA N°58.690

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Nos termos do Provimento Consolidado da CGJT, em caso de arrematação, fica desde já registrada a isenção do(a) arrematante com relação aos débitos tributários (IPVA, IPTU, ITR etc), cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, ficando sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente(s) da realização da referida Praça/Leilão em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

MARABA/PA, 03 de fevereiro de 2026.

DEMETRIO FREITAS ROSAS
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por DEMETRIO FREITAS ROSAS, em 03/02/2026, às 16:51:32 - 83ca97d
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/26020210561700500000054093846?instancia=1>
Número do processo: 0000492-09.2024.5.08.0129
Número do documento: 26020210561700500000054093846